



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Avaliação de Empreendimentos Habitacional de Interesse Social

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6068.2021/0012584-7

Informação SMUL/ATECC/CAEHIS Nº 056355211

Ref.

Informação do processo nº **2016-0.212.562-3**

240ª Reunião Ordinária

Interessado: Associação pela Luta por Moradia São Francisco de Assis

Contribuintes: 638.358.020.990-2, 638.358.021.032-3, 638.358.105.767-7, 638.358.020.982-1 e 638.358.013.005-2 (INCRA)

Local: Alameda Aristóteles Claudio Sbrigh esquina com Rua Francisco Alves

Assunto: Certidão de Conformidade

Histórico: Consulta SMUL/PARHIS, protocolada em 20/09/2016, vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17 e Decreto nº 57.377/16, referente a Certidão de Diretrizes, em Zona Especial de Proteção Ambiental (ZEPAM/07 e ZEPAM/14), zona anterior Z8/100/4-003, em Macrozona de Proteção Ambiental, na Prefeitura Regional de Perus, na Subprefeitura Casa Verde, quanto à “ratificação dos parâmetros, características e índices urbanísticos”, deliberados através do PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/031/2017, nos termos do Decreto nº 44.667/04, o qual foi revogado em 07/01/2016.

INFORMAÇÃO/CAEHIS/012/2021

A CAEHIS, em sua 240ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de Dezembro de 2021, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 83 do Decreto nº 59.885/2020, por unanimidade de votos, entendeu pela retirada de pauta e pelo retorno do presente para a Coordenadoria nos termos do Art. 73 do Decreto nº 57.766/17 e ainda da Resolução CAEHIS/003/2021.

GIULIA ZANGANATTO

Presidente Suplente da CAEHIS

Portaria SGM nº 306/2020

VOTARAM:

GIULIA ZANGANATTO

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA

LUDYMILA HERRERO SINKUS

FLÁVIO CARVALHEIRO

AMANDA MORELLI RODRIGUES

MARTA MACHADO SERAFIM

WENDELL ZAMONER



Documento assinado eletronicamente por **Giulia Zanganatto, Coordenador(a) I**, em 04/01/2022, às 11:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **056355211** e o código CRC **70CA7065**.
